



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 795d66bc-3ec6-44c9-a5f0-9fedeebfc2f

DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Anexo 15 da Lei nº4.320/64

2024



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tce.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 795d6bc-3ec6-44c9-a5f0-9feedebfcf2f

Demonstração das Variações Patrimoniais - DVP

Anexo 15, LEI Nº 4.320/64 MCASP

(Isolado)

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2024



ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL
<https://www.acpublica.com.br/>



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

a) INFORMAÇÕES GERAIS

a.1. Nome da entidade

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

CNPJ: 04.709.486/0001-92

a.2. Domicílio da entidade

Rua Severino Augusto de Miranda, SN
Centro, Casinhas – PE
CEP: 55.755-000

a.3. Dados do gestor

José Luiz Fernandes Soares
Cargo: Gerente de Previdência
CPF: 045.376.404-56
Período de Gestão: 01/01/2024 a 31/12/2024

a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

Maria Bernadete Cristóvam da Silva
CRC: 028627/O-0
E-mail: contabilidade@acpublica.com.br

a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Previdenciário do Município de Casinhas concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código “103-1 - Órgão Público do Poder Executivo Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2024 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 458 de 14 de Dezembro de 2023 (LOA 2024). Sua fonte financeira deriva das contribuições previdenciárias dos servidores públicos ativos, inativos e pensionistas, bem como pelas contribuições patronais da administração direta, autarquias e fundações, classificadas como receitas correntes, além de receitas provenientes da compensação financeira entre regimes de previdência (COMPREV), receitas patrimoniais oriundas dos rendimentos das aplicações financeiras dos recursos previdenciários e outras receitas previstas na legislação específica, assegurando o equilíbrio financeiro e atuarial do regime, com destinação vinculada exclusivamente ao custeio dos benefícios previdenciários garantidos aos segurados e dependentes.

a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este Balanço Contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no **Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64**, atualizada conforme o **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 10ª Edição**, e as orientações da **Instrução de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05**, atualizada em janeiro de 2020. Os registros contábeis seguem as normas e orientações vigentes, destacando-se a **Portaria Conjunta STN/SOF nº 23, de 11 de dezembro de 2023**, a **Portaria Conjunta STN/SRPC nº 22, de 11 de dezembro de 2023**, e a **Portaria STN/MF nº 1.568, de 11 de dezembro de 2023**. A elaboração e apresentação das demonstrações contábeis observam as **Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBC TSP)**, emitidas pelo **Conselho Federal de Contabilidade (CFC)**, com destaque para a **NBC TSP – Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 01 – Apresentação das Demonstrações Contábeis**, e **NBC TSP nº 13 – Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis**. As situações



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

contábeis não previstas na legislação ou nas normas brasileiras foram tratadas com base nas diretrizes da **International Federation of Accountants (IFAC)**, por meio das **International Public Sector Accounting Standards (IPSAS)**, especialmente as de números **1 e 35**. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas, este demonstrativo atende integralmente ao disposto no **art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF)**. Ressalta-se que este demonstrativo está em conformidade com as exigências normativas e legais aplicáveis à contabilidade pública e atende aos critérios estabelecidos pelo **Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE)**.

a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações isoladas da seguinte Entidade do Município de Casinhas:

Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

b.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (Parte V do MCASP – 10ª Edição e NBC TSP nº 01), ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende às exigências do Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco (TCE-PE), evidenciando as Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs), segregadas em: Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras; Transferências e Delegações Recebidas; Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; e Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto às Variações Patrimoniais Diminutivas (VPDs), o demonstrativo apresenta: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; e Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo evidencia o resultado econômico do exercício, permitindo, ainda, a comparação com os valores do exercício anterior por meio de coluna específica. Assegura-se, por fim, a consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

b.2. Bases de mensuração utilizadas

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei nº 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2024 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 10ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

b.2.1. O caixa e equivalente de caixa

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

b.2.2. Créditos a curto prazo

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

b.2.4. Estoques

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2023, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2023, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

b.2.6. Imobilizado

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado deferido consta especificamente do passivo não circulante.

b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº 4.320/64

segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

c) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS

c.1. Modelo de elaboração da DVP

O modelo utilizado para elaboração do demonstrativo das variações patrimoniais foi analítico.

c.2. Notas com Referenciadas Cruzadas

A seguir serão apresentadas as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do balanço facilitando a interpretação dos usuários:

Nota 1: Variações patrimoniais aumentativas

Variações patrimoniais aumentativas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 6.278.955,72. No exercício de 2023 que foi de R\$ 3.384.635,20.

Nota 2: Variações patrimoniais diminutivas

Variações patrimoniais diminutivas do exercício de 2024 totalizaram R\$ 730.032,45. Houve uma queda em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ R\$ 58.741.465,47.

Nota 3: Resultado econômico (Patrimonial) do exercício

O resultado patrimonial do exercício de 2024 totalizaram R\$ -3.451.076,73. Houve uma redução em relação ao exercício de 2023 que foi de R\$ - 70.441.618,49.

Nota 4: Variações patrimoniais qualitativas decorrentes de incorporação de ativos, desincorporação de passivos, incorporação de passivos e desincorporação de ativos

A incorporação de ativos somou R\$ 0,00 que corresponde a aquisição de bens móveis no mesmo valor.

Não ocorreu registros de incorporação de passivos.

Não ocorreu registros de desincorporação de ativos.

Não ocorreu registros de desincorporação de passivos.

c.3. ANÁLISE DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

O quociente do Resultado das Variações Patrimoniais, que é resultante da relação entre o total das Variações Patrimoniais Aumentativas e o total das Variações Patrimoniais Diminutivas. O Resultado indica outra maneira de se evidenciar o resultado patrimonial.

$$\frac{\text{Variações Patrimoniais Aumentativas}}{\text{Variações Patrimoniais Diminutivas}} = \frac{6.278.955,72}{9.730.032,45} = 0,65$$

d) INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO XVIII DA RESOLUÇÃO TCE-PE N° 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

d.1. Estrutura e Apresentação das Demonstrações Contábeis:



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Custo das Mercadorias e Produtos Vendidos e dos Serviços Prestados; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

d.2. Itens mais relevantes que compõem a VPA e a VPD

e) Itens Mais Relevantes que Compõem a VPA e a VPD

Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	6.011.180,18	7.487.615,39
2º	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2.280.426,62	3.434.444,27
3º	JUROS E ENCARGOS DE MORA	75,03	1.063,90

Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)			
Relevância	Natureza da Conta	2024 (R\$)	2023 (R\$)
1º	VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	4.039.705,28	53.922.449,14
2º	APOSENTADORIAS E REFORMAS	4.978.641,73	4.198.619,92
3º	PENSÕES	399.738,68	358.514,66

e.1. VPA e VPD de Repasse a Maior ou Menor do FPM (Portaria STN nº 327/2001)

Não houve registro de VPA ou VPD relevante, lançada em decorrência da Portaria STN nº 327/2001 para repasse a maior ou menor do FPM.

e.2. Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado:

Não houver ativos com interrupção de geração de caixa, bem como não foram evidenciados ativos que sofreram o teste de impairment.

e.3. Baixas de investimentos:

Não houve registro de baixas de investimentos.



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

f) DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APlicadas ao Setor PÚBLICO (PODER EXECUTIVO E DEMAIS ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA):

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS – PARTE I MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2017	Concluído
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS – PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receita.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2020	Concluído
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2023	Concluído
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2023	Concluído
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2024	Em Andamento
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc).			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2018	Concluído
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2016	Concluído
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Nota Explicativa

Demonstração das Variações Patrimoniais

Anexo 15, Lei nº4.320/64

Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortizações, reavaliações e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2024	Em andamento
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortizações e reduções a valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	01/01/2020	Concluído
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	31/12/2022	Concluído
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	A ser definido em ato normativo específico da STN.	Concluído

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS – PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – FUNDEB.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – OPERAÇÕES DE CRÉDITO.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – DÍVIDA ATIVA.			
Subaçao	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas
Nota Explicativa
Demonstração das Variações Patrimoniais
Anexo 15, Lei nº4.320/64

1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – PRECATÓRIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos – CONSÓRCIOS.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Registros contábeis conforme MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO – PARTE IV DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO – PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1	Evidenciação das demonstrações contábeis com a “Nova” estrutura do MCASP.	Gerente	Imediato	Concluído

Os procedimentos contábeis orçamentários estão sendo realizados pelo Poder Executivo conforme Parte I do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

JOSÉ LUIZ FERNANDES SOARES
Gerente de Previdência, CPF 045.376.404-56

MARIA BERNADETE CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC 028627/O-0



		Exercício Atual	Exercício Anterior
Variações Patrimoniais Aumentativas			
Contribuições		6.011.180,18	7.487.615,59
4.2.0.0.00.00 - Contribuições		6.011.180,18	7.487.615,59
4.2.1.0.0.00.00 - Contribuições Sociais		6.011.180,18	7.487.615,59
4.2.1.1.0.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares		6.011.180,18	7.487.615,59
4.2.1.1.1.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares - Consolidação		2.390.104,33	4.133.774,71
4.2.1.1.1.02.00 - Contribuição Do Segurado Ao Rpps		2.390.104,33	4.133.774,71
4.2.1.1.2.00.00 - Contribuições Sociais - Rpps E Militares - Intra Ofss		3.621.075,85	3.353.840,68
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.280.501,65	3.435.568,17
4.4.0.0.00.00 - Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		2.280.501,65	3.435.508,17
4.4.2.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora		75,03	1.063,90
4.4.2.4.0.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários		75,03	1.063,90
4.4.2.4.1.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Consolidação		0,00	1.063,90
4.4.2.4.2.00.00 - Juros E Encargos De Mora Sobre Créditos Tributários - Intra Ofss		75,03	1.063,90
4.4.5.0.00.00 - Remuneração De Depósitos Bancários E Aplicações Financeiras		2.280.426,62	3.434.444,27
4.4.5.2.0.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras		2.280.426,62	3.434.444,27
4.4.5.2.1.00.00 - Remuneração De Aplicações Financeiras - Consolidação		2.280.426,62	3.434.444,27
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		(2.012.726,11)	(22.623.276,58)
4.9.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		(2.012.726,11)	(22.623.276,58)
4.9.7.0.00.00 - Reversão De Provisões E Ajustes De Perdas		(2.276.379,86)	(24.208.055,68)
4.9.7.1.0.00.00 - Reversão De Provisões		(2.276.379,86)	(24.208.055,68)
4.9.7.1.1.00.00 - Reversão De Provisões - Consolidação		(2.276.379,86)	(24.208.055,68)
4.9.9.0.00.00 - Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		263.653,75	1.584.779,10
4.9.9.1.0.00.00 - Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps		263.653,75	1.584.779,10
4.9.9.1.3.00.00 - Compensação Financeira Entre Rgps/Rpps - Inter Ofss - União		263.653,75	1.584.779,10
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)		6.278.955,72	(11.700.153,02)



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2024



Documento Assinado digitalmente
Acesse o link: <https://etec.mt.gov.br/josévaldemarques/validar>

Exercício Atual Exercício Anterior

Variações Patrimoniais Diminutivas

Pessoal e Encargos

3.1.0.0.00.00 - Pessoal E Encargos	38.125,00	35.700,00
3.1.1.0.00.00 - Remuneração A Pessoal	38.125,00	35.700,00
3.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps	38.125,00	35.700,00
3.1.1.1.1.00.00 - Remuneração A Pessoal Ativo Civil - Abrangidos Pelo Rpps - Consolidação	38.125,00	35.700,00

Benefícios Previdenciários e Assistenciais

3.2.0.0.00.00 - Benefícios Previdenciários E Assistenciais	5.378.380,41	4.557.134,58
3.2.1.0.00.00 - Aposentadorias E Reformas	5.378.380,41	4.557.134,58
3.2.1.1.00.00 - Aposentadorias - Rpps	4.978.641,73	4.198.619,92
3.2.1.1.1.00.00 - Aposentadorias - Rpps - Consolidação	4.978.641,73	4.198.619,92
3.2.2.0.00.00 - Pensões	399.738,68	358.544,56
3.2.2.1.00.00 - Pensões - Rpps	399.738,68	358.544,56
3.2.2.1.1.00.00 - Pensões - Rpps - Consolidação	399.738,68	358.544,56

Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo

3.3.0.0.00.00 - Uso De Bens, Serviços E Consumo De Capital Fixo	246.217,38	210.025,94
3.3.1.0.00.00 - Uso De Material De Consumo	2.650,72	1.067,93
3.3.1.1.00.00 - Consumo De Material	2.650,72	1.067,93
3.3.1.1.1.00.00 - Consumo De Material - Consolidação	2.650,72	1.067,93
3.3.2.0.00.00 - Serviços	239.232,57	205.169,50
3.3.2.1.0.00.00 - Diárias	21.068,00	10.440,90
3.3.2.1.1.00.00 - Diárias - Consolidação	21.068,00	10.440,90
3.3.2.2.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pf	119.909,36	144.666,80
3.3.2.2.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pf - Consolidação	119.909,36	144.666,80
3.3.2.3.0.00.00 - Serviços Terceiros - Pj	98.255,21	50.062,10
3.3.2.3.1.00.00 - Serviços Terceiros - Pj - Consolidação	98.255,21	50.062,10
3.3.3.0.0.00.00 - Depreciação, Amortização E Exaustão	4.334,09	3.789,41
3.3.3.1.0.00.00 - Depreciação	4.334,09	3.789,41
3.3.3.1.1.00.00 - Depreciação - Consolidação	4.334,09	3.789,41

Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos

3.6.0.0.00.00 - Desvalorização E Perda De Ativos E Incorporação De Passivos	23.236,38	12.851,81
3.6.5.0.00.00 - Desincorporação De Ativos	23.236,38	12.851,81



Fundo Previdenciário do Município de Casinhas

Fundo Previdenciario do Município de Casinhas - Funpreca

Departamento Financeiro

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - Analítico

Balanços Gerais - Exercício de 2024



Documento Assinado Digitalmente por:
<https://epv.vtex.com.br>

3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400

3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400
3.309.4400

53.922.449,14
53.922.449,14
53.922.449,14
53.922.449,14
53.922.449,14
53.922.449,14

JOSE LUIZ FERNANDES SOARES, MARIA BERNADETE CRISTOVAM DA SILVA

(70.441.618,49)
Número do documento: 795d6bc-3ec6-44c9-a5f0-9fedeefc12f

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Tributárias	4.368,00	3.309.4400
3.7.0.0.0.00.00 - Tributárias	4.368,00	3.309.4400
3.7.1.0.0.00.00 - Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria	4.368,00	3.309.4400
3.7.1.1.0.00.00 - Impostos	4.368,00	3.309.4400
3.7.1.1.3.00.00 - Impostos- Inter Ofss - União	4.368,00	3.309.4400
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.039.705,28	53.922.449,14
3.9.0.0.0.00.00 - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	4.039.705,28	53.922.449,14
3.9.7.0.0.00.00 - Vpd De Constituição De Provisões	4.039.705,28	53.922.449,14
3.9.7.2.0.00.00 - Vpd De Provisões Matemáticas Previdênciárias A Longo Prazo	4.039.705,28	53.922.449,14
3.9.7.2.1.00.00 - Vpd De Provisões Matemáticas Previdênciárias A Longo Prazo - Consolidação	4.039.705,28	53.922.449,14
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	9.730.032,45	58.741.465,47
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I - II)	(3.451.076,73)	(70.441.618,49)

MARIA BERNADETE
CRISTÓVAM DA SILVA
Contadora, CRC-PE nº
0286270-0

JOSE LUIZ FERNANDES
SOARES
Gerente de Previdência